

amparada pelo que preconiza alínea “a”, § 1º do art. 64 c/c §§ 1º e 2º do Art. 65 da Lei 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco). 3. É a primeira vez que requer. (Nota nº579/2008/DP-6)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

_____ x _____

HEITOR DE SOUZA LUNA – Ten Cel PM
Diretor Interino de Pessoal

C O N F E R E:

MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR – Ten Cel PM
Subdiretor de Pessoal

Difusão: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e Folha de Pagamento.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE PESSOAL



RECIFE, 01 DE SETEMBRO DE 2008

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 163



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 02 (terça-feira)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Errata

Onde se lê:

Concedo a contar de 13 de dezembro de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares **relativas ao ano de 2007**, ao Maj PM Mat.2005-2/ JOSÉ FRANKLIN BARBOSA MENDES LEITE, servindo atualmente na Diretoria de Pessoal, para gozo em trânsito neste país.(Nota nº810/2007/DP-6, publicada no BI nº230, de 12/12/2007.)

Leia-se:

Concedo a contar de 13 de dezembro de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares **relativas ao ano de 2006**, ao Maj PM Mat.2005-2/ JOSÉ FRANKLIN BARBOSA MENDES LEITE, servindo atualmente na Diretoria de Pessoal, para gozo em trânsito neste país.(Nota nº810/2007/DP-6, publicada no BI nº230, de 12/12/2007.) (Nota nº599/2008/DP-6)

1.2.0.Férias – Concessão

Concedo a contar de 01 de setembro de 2008, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2007, ao Maj PM Mat.2005-2/ JOSÉ FRANKLIN BARBOSA MENDES LEITE, para gozo em trânsito neste país. Conseqüentemente, no mesmo período, passa a responder pela chefia da SSJD-SC, o Cap PM Mat.930056-2/IVISON AMILCAR BOTELHO DA SILVA, cumulativamente com as que já exerce.(Nota nº600/2008/DP-6)

Concedo a contar de 18 de agosto de 2008, 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares relativas ao ano de 2007, ao Cap PM Mat. 920490-3/ EDVALDO CEZAR DE MORAES, para gozo em trânsito neste país.(Nota nº578/2008/DP-6)

1.2.0.Licença Paternidade – Concessão

Concedo a contar de 01 de agosto de 2008, 15 (quinze) dias de licença paternidade, ao Cap PM Mat. 920490-3/DP-2 - EDVALDO CEZAR DE MORAES, servindo atualmente nesta Diretoria de Pessoal, em virtude do nascimento de seu filho.(Nota nº574/2008/DP-6)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0.Errata

Onde se lê:

Concedo a contar de 15 de janeiro de 2008, 02 (dois) meses do gozo da Licença Especial, referente ao 1º Decênio a 1º Sgt PM Mat. 20762-4/ MARCELINO JOSÉ DE OLIVIERA, servindo atualmente na Assistência do Comando Geral.(BI nº 011, de 16/01/02)

Leia-se:

Concedo a contar de 15 de janeiro de 2008, 02 (dois) meses do gozo da Licença Especial, referente ao 2º Decênio a 1º Sgt PM Mat. 20762-4/ MARCELINO JOSÉ DE OLIVIERA, servindo atualmente na Assistência do Comando Geral, conforme cópia do requerimento.(Nota nº576/2008/DP-6)

3.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0.Requerimentos Despachados

1.Concedo a contar de 31 de julho de 2008, 06 (seis) meses do gozo da Licença Especial referente ao 1º Decênio o Sd PM Mat. 980830-2/ JOSÉ RICARDO DA PAIXÃO, RG nº 44485, adido à Diretoria de Pessoal, e devendo retornar as suas atividades em 27 de janeiro 2009. 2. Sua pretensão encontra-se amparada pelo que preconiza alínea “a”, § 1º do art. 64 c/c §§ 1º e 2º do Art. 65 da Lei 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco). 3. É a primeira vez que requer.(Nota nº580/2008/DP-6)

1.Concedo a contar de 19 de agosto de 2008, 03 (três) meses do gozo da Licença Especial referente ao 2º Decênio o Sd PM Mat. 26511-0/ LUIZ CARLOS DOS REIS, RG nº 31674, adido à Diretoria de Pessoal, e devendo retornar as suas atividades em 17 de outubro 2008. 2. Sua pretensão encontra-se